

Data de Envio:

02/07/2025 13:42:27

De:

IEF/institucional <ana.fagundes@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

rodrigo.carvalhoagro@yahoo.com.br

Assunto:

Informa sobre decisão do Processo

Mensagem:

Sr. Responsável,

Pelo presente informamos que o processo SEI 2100.01.0048404/2024-73 de MARIA DAS DORES DE AQUINO foi sugerido para ARQUIVAMENTO, conforme DESPACHO 98 e ATO 182, documentos estes que se encontram anexos à este e mail.

O Instituto Estadual de Florestas (IEF) está constantemente empenhado em aprimorar a qualidade dos serviços prestados à sociedade. Nesse sentido, sua opinião é fundamental para identificarmos oportunidades de melhoria em nossos processos e no atendimento ao cidadão.

Convidamos você a avaliar o serviço que foi prestado por meio do preenchimento de um breve formulário. A sua participação contribuirá diretamente para o aperfeiçoamento das nossas atividades e para a construção de um serviço público mais eficiente e transparente.

Escolha abaixo o link correspondente ao serviço que você utilizou:

Regularização para Colheita e Comercialização de Florestas Plantadas:

<https://forms.office.com/r/hyteamFStdT>

Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental (DAIA):

<https://forms.office.com/r/QuVGzQ293N>

Agradecemos a sua colaboração.

Anexos:

Despacho_117081267.html

Ato_117083219.html